



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO - RS

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA VIGÊNCIA DO
ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**

Decreto Municipal nº031/2024 de 06 de maio de 2024.

Objeto: aquisição de peças diversas para manutenção da máquina rodoviária retroescavadeira JAD-5D95, de uso da Secretarias de Obras deste Município.

CONSIDERANDO que é notório o cenário crítico e devastador a que foi submetida a população do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO os severos efeitos dos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado, resultando na decretação de Estado de Calamidade Pública, conforme o Decreto Estadual nº57.596/2024, de 1º de maio de 2024, originado pelos impactos nos bloqueios de estradas e acessos, deslizamentos, danos na infraestrutura de locomoção e transporte, interrupções dos serviços essenciais de água, energia e telecomunicações, e na perda de moradias e vidas;

CONSIDERANDO que o Município foi igualmente afetado, inclusive com a decretação de Estado de Calamidade Pública (decretado pelo Decreto Municipal de Estado de Calamidade Pública nº031/2024, de 06 de maio de 2024);

CONSIDERANDO que a municipalidade se encontra, com base no Decreto Municipal acima nominado, com severos prejuízos no tocante ao cuidado e no atendimento de seus munícipes, tanto pela falta de energia, água, inexistência de acessos para o escoamento de safras e produção avícola e suinícola,



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

CONSIDERANDO as disposições constantes no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, resta plenamente justificada a Dispensa de Licitação para aquisição de bens e/ou serviços acima epigrafados, a fim de atender de forma urgente a manutenção de máquinas e equipamentos para a utilização na desobstrução de vias e acessos secundários, tanto das localidades do interior deste município bem como a estrada geral que dá acesso a BR 386, a qual está servindo de único acesso de ligação para diversos municípios da região em virtude da malha rodoviária dos mesmos terem sido destruídas pelas fortes chuvas que ocorreram neste período, sendo que tais procedimentos visam dar resposta imediata as ações de socorro da população atingida, no restabelecimento das condições de segurança das áreas atingidas, incluídas ações de busca e salvamento de vítimas, de primeiros-socorros, atendimento pré-hospitalar, hospitalar, médico e cirúrgico de urgência, sem prejuízo da atenção aos problemas crônicos e agudos da população, de provisão de alimentos e meios para sua preparação, de abrigo, de suprimento de vestuário e produtos de limpeza e higiene pessoal, de suprimento e distribuição de energia elétrica e água potável, de esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade e comunicações, de remoção de escombros e desobstrução das calhas dos rios, de escoamento de produção viva e de grãos, dentre outras.

A estimativa de despesa foi realizada de forma precária, face a instabilidade dos sistemas de energia elétrica, de telecomunicações e de internet, que dificulta qualquer pesquisa e/ou análise.

O fornecedor GEOVANI DAL RI TATIM, inscrita no CNPJ sob o nº 23.891.565/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 42, Bairro Florestal, na cidade de Lajeado/RS, foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.891.565/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/12/2015	
NOME EMPRESARIAL GEOVANI DAL RI TATIM					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GDRT PECAS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO		NÚMERO 42	COMPLEMENTO SALA 16		
CEP 95.900-732	BAIRRO/DISTRITO FLORESTAL	MUNICÍPIO LAJEADO		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RSCONTABILIDADE@ITRS.COM.BR		TELEFONE (51) 9994-2272			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de Junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2024 às 10:32:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.891.565/0001-01

NOME EMPRESARIAL:

GEOVANI DAL RI TATIM

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Condições de Dispensa de Licenciamento

Estabelecimento:

23.891.565/0001-01 - GEOVANI DAL RI TATIM

UF/Município:

RS/LAJEADO

Órgão

Abrangência

Condições

Corpo de Bombeiros

FEDERAL

- Desde que as atividades sejam realizadas na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento; sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEOVANI DAL RI TATIM
CNPJ: 23.891.565/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:22:02 do dia 18/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2024.

Código de controle da certidão: **EED2.FA2F.D80C.6998**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GEOVANI DAL RI TATIM**

CNPJ base: **23.891.565/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29608499**
Autenticação: **39906900**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

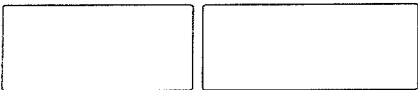
Certifico, para os devidos e legais efeitos que, GEOVANI DAL RI TATIM(42132), CPF/CNPJ 23.891.565/0001-01 com Inscrição Municipal 40239 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 20 DE MAIO DE 2024, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
TUMN.TYEZ.SR45.UDX6



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.891.565/0001-01
Razão Social: GEOVANI DAL RI TATIM
Endereço: RUA R WASHINGTON LUIZ 976 / ALTO DO PARQUE / LAJEADO / RS / 95900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

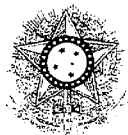
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082810265594531782

Informação obtida em 11/09/2024 08:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOVANI DAL RI TATIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.891.565/0001-01

Certidão n°: 35058239/2024

Expedição: 20/05/2024, às 10:35:13

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GEOVANI DAL RI TATIM (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.891.565/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEOVANI DAL RI TATIM**

CPF/CNPJ: **23.891.565/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:54:47 do dia 11/09/2024 , com validade até o dia 11/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wDAmH70jcXPOyzGzGkr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

